



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210551/2021

O Município de NOVO PROGRESSO, através do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.287.726/0001-73, com sede na TRAVESSA BELEM, representado por **ELIANE BORGES PEREIRA DA SILVA**, ORDENADOR, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **UNIDAS TURISMO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ 14.414.552/0001-50, com sede na AV MAGALHÃES BARATA, 717 A, APARECIDA, Santarém-PA, CEP 68030-700, representada por **MARIA RAIMUNDA SALOMÃO SOUSA PRADO**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Agosto de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua comprovação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

NOVO PROGRESSO - PA, 27 de Julho de 2022



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ(MF) 11.287.726/0001-73
CONTRATANTE

UNIDAS TURISMO LTDA
CNPJ 14.414.552/0001-50
CONTRATADO(A)